



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA 001/2021.

Declara Luto Oficial no Poder Legislativo do Município de Guapimirim em virtude do falecimento do ex vereador Geneci de Oliveira Alves.

O presidente da Câmara Municipal de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do ex vereador e vereador constituinte da Lei Orgânica de Guapimirim, em 24 de fevereiro de 2021;

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarado Luto oficial por 03 (três) dias a contar desta data no Poder legislativo do Município de Guapimirim, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º. Não haverá prejuízo no expediente da Câmara Municipal de Guapimirim, ficando a Casa de Leis, funcionando todo o expediente nesses dias.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir do dia 25 de fevereiro de 2021.

Guapimirim, 25 de fevereiro de 2021.

JOSINEI DE SOUZA LOPES
PRESIDENTE